



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - CEP 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - e-mail: contabilidadesantamonica@gmail.com

LEI Nº 071/2013

PUBLICADO NO DIÁRIO DO NOROESTE	
EDIÇÃO Nº	16.669
PÁGINA Nº	31
DATA	04 / 12 / 2013

Ementa: Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**L
E
I**

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 144.120,00 (Cento e quarenta e quatro mil e cento e vinte reais)**, destinados ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação

02.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.	CHEFIA DO GABINETE	
04.122.0003-2.002.000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0002-3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte (00000)	10.600,00
0004-3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais - Prev - Fonte (00000)	100,00
02.	GABINETE DO PREFEITO	
02.003.	PROCURADORIA JURÍDICA	
02.061.0020-2.004.000	Manutenção do Procuradoria Jurídica	
0016-3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte (00000)	2.200,00
03.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.001.	DEPARTAMENTO DE GESTÃO	
04.122.0003-2.007.000	Manutenção do Departamento de Gestão	
0025-3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte (00000)	10.000,00
0035-3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00000)	20.000,00
03.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.003.	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04.128.0003-2.010.000	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	
0047-3.1.90.09.00.00.00	Salário - Família - Fonte (00000)	2.000,00
03.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.006.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.122.0003-2.013.000	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
0077-3.1.90.09.00.00.00	Salário - Família - Fonte (00000)	420,00
0078-3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte (00000)	13.000,00
0079-3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais - Prev - Fonte (00000)	2.500,00
04.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE	
04.001.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0010-2.015.000	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos	
0106-3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais - Prev - Fonte (00000)	1.500,00
05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
05.002.	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
12.361.0007-2.020.000	Manutenção do Departamento de Ensino Fundamental e Especial	
0161-3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte (00000)	48.000,00
0166-3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais - Prev - Fonte (00000)	2.000,00
05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
05.002.	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
12.361.0007-2.021.000	Manutenção do Fundeb	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - CEP 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - e-mail: contabilidadesantamonica@gmail.com

0182-3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte (00101)	500,00
0184-3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais - Prev - Fonte (00101)	7.900,00
05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
05.003.	DEPARTAMENTO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0007-2.021.000	Convênio Associação de Estudantes	
0202-3.3.50.41.00.00.00	Contribuições - Fonte (00000)	5.000,00
06.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.003.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PRONTO ATENDIMENTO	
10.302.0013-2.016.000	Manutenção do Consorcio Intermunicipal de Saúde	
0239-3.3.72.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte (00000)	7.000,00
07.	SECRETARIA MUN. DE AMPARO À CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	
07.003.	DEPARTAMENTO DA FAMÍLIA	
08.244.0017-2.031.000	Manutenção do Departamento da Família	
0283-3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte (00000)	7.000,00
0284-3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - INSS - Fonte (00000)	2.400,00
08.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
08.001.	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
22.661.0011-2.035.000	Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio	15.000,00
0296-3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte (00000)	2.000,00

Total Suplementação: 144.120,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

03.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.001.	DEPARTAMENTO DE GESTÃO	
04.122.0003-2.007.000	Manutenção do Departamento de Gestão	
0029-3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo - Fonte (00000)	7.920,00
03.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.002.	DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	
04.124.0003-2.009.000	Manutenção do Sistema de Controle Interno do Município	
0040-3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte (00000)	19.900,00
0041-3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais - Prev - Fonte (00000)	1.800,00
0044-3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00000)	1.300,00
0045-4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - Fonte (00000)	1.800,00
03.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.003.	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04.128.0003-2.010.000	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	
0050-3.1.90.92.00.00.00	Despesas dos Exercícios Anteriores - Fonte (00000)	2.400,00
0051-3.1.90.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas - Fonte (00000)	1.200,00
0054-3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil - Fonte (00000)	1.900,00
0055-3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo - Fonte (00000)	1.300,00
0056-3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte (00000)	1.200,00
0057-3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00000)	3.000,00
03.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.004.	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO	
04.122.0003-2.011.000	Manutenção do Departamento de Licitação e Patrimônio	
0063-3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo - Fonte (00000)	2.000,00
03.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.005.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.123.0004-2.012.000	Manutenção do Departamento de Finanças	
0075-4.6.90.71.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado - Fonte (00000)	35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - CEP 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - e-mail: contabilidadesantamonica@gmail.com

RUA EBANO PEREIRA Nº 18 - CEP 87.915-000 - SANTA MÔNICA - PR

03.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
03.006.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04.122.0003-2.013.000	Manutenção do Departamento de Contabilidade
0082-3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00000) 20.000,00
03.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
03.007.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
04.129.0004-2.014.000	Manutenção do Departamento de Tributação
0085-3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil - Fonte (00000) 20.000,00
05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
05.002.	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
12.361.0007-2.021.000	Manutenção do Fundeb
0188-3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00102) 8.400,00
07.	SECRETARIA MUN. DE AMPARO A CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
07.002.	DEPARTAMENTO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0018-6.037.000	Manutenção do Conselho Tutelar
0275-3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil - Fonte (00000) 15.000,00
Total Redução: 144.120,00	

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA, em 03 de Dezembro de 2013.

SÉRGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal